

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010  
DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021



ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 20 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO II - Nº 0437

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**KAROL SARGES SOUZA**  
Vice Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**JOEL DE SENA RODRIGUES**  
Assessor Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e  
Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno



**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



Portaria nº 180-A - GAB / PMA, de 05 de Agosto de 2022.

Registrado na fls. nº 180-A, do Livro nº 02  
Almeirim - PA, 05/10/2022.

Dispõe sobre Designação de Fiscal  
Contratual da Prefeitura Municipal de  
Almeirim e dá outras providências.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** - Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE**,

Art. 1º Designar a servidora Contratada KERON ANDRADE DA TRINDADE, portadora do RG. Nº 4599681-OE/PA e CPF. Nº 938.933.292-34, como Fiscal do CONTRATO Nº 2022.0805001-SEGOV/PMA, celebrado com a pessoa jurídica DANILO TRANCOSO LOPO DE AMORIM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.270.006/0001-01, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim - PA, destinados aos Serviços de confecção e impressão de Carteiros de Identidade, nos termos do Contrato nº 2022.0805001 / SEGOV / PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro - 68.230-000 -

Almeirim/PA - Fone: (93) 3737-2356



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 125/SEAP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 125 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 21/09/2022

*D. Pinheiro Maria de Paiva dos Santos*  
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA, Secretária Executiva, de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor GILEARDY PEREIRA DE ASSUNÇÃO, servidor do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de PROFESSOR-PMA-GOPM-PR, lotado na EMEIF PROF. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR (MTD), vinculado a Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO, no período de 20.09 a 04.10.2022, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20.09.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 21 de setembro de 2022.

*Almeirim Maria Pinheiro Barbosa*  
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PORTARIA Nº. 10-A/2022- SEDUC/PMA, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 10-A, do Livro nº. 01

Almeirim-Pa, 05/01/2022.

*D. Pinheiro Maria de Paiva dos Santos*  
Escriturário (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado RAIMUNDO UCHÔA VIEIRA NETO, portador do CPF. (ME) Nº 996.574.302-91, como Fiscal do celebrado com a pessoa jurídica TOP LINE TURISMO LTDA, inscrita com CNPJ:03.485.317/0001-53, para prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para assessoramento e intermediação do fornecimento de bilhetes de Passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, assim como, fretamentos aéreos, rodoviárias e fluviais; reserva e emissão de hotéis; locação de veículos; agenciamento de cargas e outros serviços correlatos com a atuação em todo território nacional, a fim de atender as Necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-01050010-SEDUC-PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES  
DA SILVA:7574224287  
Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA  
Dados: 2022.01.05 16:53:39 -03'00'  
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº s/n – Centro - 68.230-000 – Almeirim/PA – Fone: (93) 3737-2356



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitã Pantoja s/n – Centro, CEP 68.230-000 Almeirim/PA CNPJ: 11.372.925/0001-80

Portaria nº048-A/2022/SESPA/FMS/PMA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado em 20 de 09 de 2022

Livro nº 02 Fls nº 048-A

*D. Pinheiro Maria de Paiva dos Santos*  
Escriturário (a)

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras LAISA WANDERLEYA DA COSTA OLIVEIRA, RG: 6899291- SSP/PA, CPF nº 983.418.632-00, servidora deste município com matrícula sob o Nº 5695615, e FRANCISCA LUCINETE ANJOS MOREIRA, RG: 1823- SSP/PA, CPF: 520.537.842-53, servidora deste município sob o nº 001826, como Fiscais do Contrato nº 2022-0920002-SESPA, Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Passagens fluviais, Celebrado entre à empresa: A. J. C NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.736.847/0001-92, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

ELZA VITORINA DA SILVA  
FREITAS:26889250249  
49  
Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS  
Dados: 2022.09.20 10:13:21 -03'00'

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS  
Secretária Executiva de Saúde  
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

Reconstruindo Almeirim



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 404 - GAB/PMA, 11 de Outubro de 2022.

PUBLICADO EM: 11/10/2022.

*D. Pinheiro Maria de Paiva dos Santos*  
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre a Exoneração de Secretária Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA a senhora NUBIA MARIA ABREU SERRA, do Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Escolar - (COLÉGIO DIOCESANO REGIME CONVENIADO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO) – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 30/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Reconstruindo Almeirim



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE  
[secretariaisaudealm@gmail.com](mailto:secretariaisaudealm@gmail.com)

PORTARIA Nº 057/2022-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Registrado em 07/10/2022  
As Fls nº 057 do livro nº 02

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

*Discreta mra de Pires dos Santos*  
Escriturário (a)

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a servidora Ellen de Cassia Mercês de Lima (Enfermeira), 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem no município de Santarém, onde a mesma irá participar do evento "Oficina de atualização dos sistemas de informação SIM, SINASC, no período de 16/10 a 22/10/2022.

**Art. 2º** - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA  
Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249  
Dados: 2022.10.07 09:45:23 -03'00'

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS  
Secretária Executiva de Saúde  
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

Rua Capitão Paroia, SN - Centro  
CEP 68.230-000-Almeirim/PA

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 63 – SEDUC, de 13 de Outubro de 2022.

Registrado às fls. nº 63, do Livro nº 09.

Almeirim-Pa, 13/10/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

*Discreta mra de Pires dos Santos*  
Escriturário (a)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à senhora CINTHIA MIRANDA ARAÚJO, TÉCNICA EDUCACIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a quantia de 06 (seis), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA, para participar da "XII ENCONTRO ESTADUAL UCME PARÁ, DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO: PROTAGONISMO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ", tendo o período de afastamento de 18 a 23 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldénis Rodrigues da Silva  
Sec. Exec. de Educação  
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Executivo de Educação  
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, SN - Centro  
CEP 68.230-000-Almeirim/PA  
CNPJ: 23.730.232/0001-09

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 64 – SEDUC, de 13 de Outubro de 2022.

Registrado às fls. nº 64, do Livro nº 09.

Almeirim-Pa, 13/10/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

*Discreta mra de Pires dos Santos*  
Escriturário (a)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à senhora ANA MARIA DOS SANTOS COSTA, TÉCNICA EDUCACIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a quantia de 06 (seis), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA, para participar da "XII ENCONTRO ESTADUAL UCME PARÁ, DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO: PROTAGONISMO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ", tendo o período de afastamento de 18 a 23 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldénis Rodrigues da Silva  
Sec. Exec. de Educação  
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Executivo de Educação  
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, SN - Centro  
CEP 68.230-000-Almeirim/PA  
CNPJ: 23.730.232/0001-09

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 62 – SEDUC, de 13 de Outubro de 2022.

Registrado às fls. nº 62, do Livro nº 09.

Almeirim-Pa, 13/10/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

*Discreta mra de Pires dos Santos*  
Escriturário (a)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à senhora EDINA GAMA CARVALHO, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a quantia de 06 (seis), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA, para participar da "XII ENCONTRO ESTADUAL UNCME PARÁ, DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO: PROTAGONISMO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ", tendo o período de afastamento de 18 a 23 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldénis Rodrigues da Silva  
Sec. Exec. de Educação  
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Executivo de Educação  
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, SN - Centro  
CEP 68.230-000-Almeirim/PA  
CNPJ: 23.730.232/0001-09

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PORTARIA Nº.028-A/2022 - SEDUC/PMA, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Registrado às fls. nº 028-a, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 04/04/2022.

*Dioniza Maria de Paiva do Santos*  
Escriturário (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Contratado RAIMUNDO UCHÔA VIEIRA NETO, portador do CPF. (MF) Nº 996.574.302-91, como Fiscal do celebrado com a pessoa física UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO, inscrita com CPF:938.800.572-49, para Contratação do Cartório Único Ofício de Almeirim, para Prestação de Serviços a Lavratura de Escrituras, Procuções, Atas Notórias, Reconhecimento de Firma em Geral, e Autenticação de Cópias (Serviços de Notas), Bem como Serviço de Protesto de Títulos e Relativos ao Registro de Imóveis, Registro de Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro De Títulos e Documentos da Secretaria de Educação, Departamentos e Unidades Escolares e Conselhos Vinculados. Conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-04.16001-SEDUC-PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287  
Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº s/n – Centro - 68.230-000 –

Almeirim/PA – Fone: (93) 3737-2356



**DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM**  
**DOA**  
Reconstruindo Almeirim

w w w . a l m e i r i m . p a . g o v . b r



**DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM**  
**DOA**  
Reconstruindo Almeirim

w w w . a l m e i r i m . p a . g o v . b r



**DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM**  
**DOA**  
Reconstruindo Almeirim

w w w . a l m e i r i m . p a . g o v . b r